



**UBS BB**  
Investment Bank

**UBS BB Holding Financeira S.A.**  
CNPJ nº 13.141.497/0001-00

**Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)**

Janeiro 2025) e R\$ 50 milhões com Bradesco (vencimento Março 2025), não utilizadas em 31 de dezembro de 2024. **d. Risco operacional** - a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos gerenciada por estrutura criada com essa finalidade, por meio do acompanhamento e da mensuração das perdas operacionais, bem como pela divulgação interna da cultura de monitoramento desse risco. O Conglomerado possui área para gestão do risco operacional, independente das áreas de negócios, que acompanha os riscos operacionais de cada linha de negócio, bem como das áreas de controle, analisa os casos onde houve perdas relevantes e acompanha a implementação das melhorias a fim de evitar novas perdas superiores ao apetite para esse risco. O Conglomerado possui um Comitê de Gerenciamento de Riscos que se reúne periodicamente, onde se analisa a estrutura de gerenciamento, eventos relevantes no período, implementação das melhorias, etc. O Conglomerado também possui políticas para recuperação em desastres e realiza testes periódicos, por exemplo, que simulam situações onde os colaboradores não podem acessar o local de trabalho; e **e. Gestão de capital** - o processo de gerenciamento do capital da Administração leva em consideração o ambiente econômico no qual o Conglomerado atua e é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e o nível de exposição aos riscos das empresas do Conglomerado. Esse processo visa assegurar a suficiência de capital para suportar as estratégias e os riscos subjacentes, é efetuado de forma contínua objetivando manter uma base sólida de capital que suporte o desenvolvimento das atividades e os riscos incorridos, em condições normais ou extremas, e atende

aos requerimentos regulatórios de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil previstos na Resolução CMN nº 4.557/17. O processo de gerenciamento de capital é monitorado trimestralmente pelo comitê responsável pelo risco de mercado e liquidez e gerenciamento de capital, no qual são avaliados os potenciais impactos das alterações nos ambientes econômico e regulatório sobre as projeções realizadas e as decisões estratégicas do Conglomerado. Os índices de capital aos quais o Conglomerado está sujeito, em cumprimento a Resolução CMN nº 4.958/21, estão apresentados a seguir:

	2024	2023
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>6.604.535</b>	<b>5.698.537</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>6.604.535</b>	<b>5.698.537</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>6.604.535</b>	<b>5.698.537</b>
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>6.604.535</b>	<b>5.698.537</b>
RWA de Crédito <sup>1</sup>	6.011.969	8.117.331
RWA de Mercado <sup>1</sup>	6.622.621	8.184.520
RWA Operacional	5.235.127	3.986.670
<b>Total do RWA</b>	<b>17.869.717</b>	<b>20.288.521</b>
<b>Adicionais de Capital Aplicáveis</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>
Conservação	2,50%	2,50%
<b>Índice de Basileia - Capital Nível I</b>	<b>36,96%</b>	<b>28,09%</b>

	2024	2023
<b>Mínimo Requerido<sup>2</sup></b>	<b>8,50%</b>	<b>8,50%</b>
<b>Índice de Basileia - Capital Principal</b>	<b>36,96%</b>	<b>28,09%</b>
<b>Mínimo Requerido<sup>2</sup></b>	<b>7,00%</b>	<b>7,00%</b>
<b>Índice de Basileia - Patrimônio de referência</b>	<b>36,96%</b>	<b>28,09%</b>
<b>Mínimo Requerido<sup>2</sup></b>	<b>10,50%</b>	<b>10,50%</b>

1 O RWA referente aos riscos de crédito e de mercado são apurados pela abordagem padronizada (RWACpad e RWAMpad). 2 Os mínimos requeridos já estão acrescidos dos adicionais de capital aplicáveis, sendo o mínimo de Capital Nível I de 6%, o mínimo de Capital Principal de 4,5% e o mínimo do Patrimônio de Referência de 8%.

3 Os saldos comparativos de 2023 correspondem ao Conglomerado Credit Suisse Brasil, portanto, tais saldos ainda não refletem a alteração na composição das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial UBS Brasil, conforme mencionado no tópico "Principais fatos societários e/ou administrativos ocorridos até a data de apresentação das demonstrações financeiras".

12. **Resultado Recorrente e não Recorrente:** Não foram identificados no período resultados não recorrentes de magnitude material ou que não estejam relacionados com as atividades da Companhia.

13. **Eventos Subsequentes:** A administração avalia potenciais mudanças de eventos subsequentes e não identificou impactos relevantes na apresentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Bernardo Rothe - Diretor

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Juliana Callá - Contadora CRC 1SP209899/O-7

Aos Administradores e Acionistas da **UBS BB Holding Financeira S.A.**  
São Paulo - SP  
**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da UBS BB Holding Financeira S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UBS BB Holding Financeira S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião não se aplica às demonstrações financeiras e o não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, a fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de

outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos e condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas auditória, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.

**ERNST & YOUNG**  
Auditors Independents S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O

**Emerson Morelli**  
Contador  
SP-249401/O

## Suspeito de matar agente da CET durante assalto na zona oeste de SP é preso pela polícia

A Polícia Civil prendeu nesta quarta-feira, 26, um suspeito apontado como o responsável pela morte, há quase duas semanas, de um agente da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Luan Schiavotto Gomes foi encontrado em imóvel no Parque Pinheiros, em Taboão da Serra, região metropolitana de São Paulo. A defesa dele não foi localizada.

O caso ocorreu na manhã do último dia 13, uma quinta-feira. Como mostrou o Estadão, a vítima, José Domingos da Silva, de 48 anos, foi alvo de quatro tiros ao ser abordado por um criminoso de moto enquanto trabalhava em uma via pública no Parque Chácara do Jockey, na zona oeste. Ele estava usando câmera corporal no momento da abordagem.

O objetivo do ladrão, apontaram as investigações, era roubar o celular e a aliança de ouro do trabalhador. Segundo a polícia, o agente fotografava um caminhão estacionado de forma irregular quando foi abordado pelo motociclista. A prisão

do principal suspeito foi feita por policiais da 1ª Delegacia Discipat (Investigações sobre Roubo e Latrocínio), do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic).

O imóvel em que ele estava fica na Rua Rosa Provincial Delgado. De acordo com a polícia, o suspeito foi identificado e teve a prisão decretada já durante as investigações. Luan Schiavotto Gomes responde por latrocínio (roubo seguido de morte), modalidade que teve alta de 23% na capital paulista no ano passado. Foram 53 vítimas, ante 43 no período anterior.

No começo deste ano, uma onda de casos violentos também tem chamado atenção na capital. No mês passado, o ciclista Vitor Medrado, de 46 anos, foi morto com um tiro no pescoço nos arredores do Parque do Povo, no Itaim-Bibi, na zona oeste. Em janeiro, Vitor Rocha e Silva, de 23 anos, foi morto depois de ser baleado em assalto em Pinheiros, também na zona oeste.

## Smithfield reverte prejuízo e tem lucro de US\$ 204 milhões no 4º tri de 2024

A processadora de suínos norte-americana Smithfield Foods reportou lucro líquido de US\$ 204 milhões no quarto trimestre de 2024, encerrado em 29 de dezembro, disse a empresa terça-feira, 25, em seu primeiro balanço desde que retornou ao mercado de ações dos EUA. O resultado reverte o prejuízo líquido de US\$ 96 milhões registrado em igual período do ano anterior.

Em termos ajustados, a companhia passou de prejuízo de US\$ 0,25 para lucro de US\$ 0,54 por ação. Excluindo certos itens, o lucro foi de US\$ 0,52 por ação, abaixo da estimativa de analistas consultados pela FactSet, que es-

## Carla Zambelli rebate acusação de Bolsonaro: ‘Sempre o defendi, estou com depressão’



A deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) rebateu, terça-feira, 25, as acusações do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que responsabilizou a parlamentar por “tirar o mandato” de sua chapa na eleição presidencial de 2022.

“Não acho justa. Eu sempre o defendi, estou com depressão, sendo julgada, e no pior momento ele falar dessa forma é trazer muito peso para as minhas costas”, disse Zambelli em entrevista ao blog da Andreia

Sadi, no G1. Bolsonaro atribuiu a derrota na eleição de 2022 à deputada, que sacou uma arma e perseguiu um apoiador do presidente Lula em uma rua no bairro Jardins em São Paulo na véspera do segundo turno da eleição presidencial de 2022.

“A Carla Zambelli tirou o mandato da gente. Ela tirou o mandato da gente”, disse Bolsonaro ao lembrar o episódio durante participação no podcast Inteligência

Ltda. nesta segunda-feira, 24. Para o ex-presidente, os eleitores associaram a atitude à sua política de defender a ampliação do porte de armas, o que teria lhe custado votos.

“Imagina o que é, para a cabeça de uma deputada, ser culpada pela eleição de um país por ter se defendido de quatro homens que me cuspiram, xingaram e empurraram? Eu tinha porte federal e houve um tiro, que achei que tinha pego no policial”, afirmou a parlamentar.

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria na manhã desta terça-feira, 25, para condenar Carla Zambelli por porte ilegal de arma e constrangimento ilegal com uso de arma de fogo. Além dos cinco anos e três meses de prisão, a condenação pode resultar na perda do mandato da deputada federal. Apesar da maioria estar formada, o julgamento ainda foi encerrado e a condenação não será imediata. Além disso, ainda cabem recursos.

## STF homologa acordo para pacificação de conflito decorrente da construção da Usina de Itaipu

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, participou, segunda-feira (24), da solenidade de homologação do acordo entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério dos Povos Indígenas para pacificar um conflito agrário envolvendo comunidades indígenas Avá-Guarani (Nhandeva) e faleiros no Estado do Paraná. O

acordo foi homologado no âmbito da Ação Cível Originária (ACO) 3555, da qual Toffoli é o relator, e, para ele, trata-se é uma reparação histórica pela violação a direitos humanos e fundamentais dos Avá-Guarani. O conflito remonta à década de 1970, com a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional. A etnia Avá-Guarani sofreu o impacto do alagamento

de suas terras tradicionais com a criação do reservatório da usina, a partir do represamento do rio Paraná, na divisa com o Paraguai. O acordo estabelece medidas para assegurar a territorialização das comunidades locais e prevê a destinação aos indígenas de 3.000 hectares de terra que serão adquiridos pelo consórcio Itaipu Binacional, ao custo inicial de R\$ 240

milhões. Além disso, a empresa se compromete a implementar ações de restauração ambiental nas áreas adquiridas e a fornecer serviços essenciais, como fornecimento de água, energia elétrica, saneamento, saúde e educação. Caberá à Funai o procedimento de destinação final da posse permanente e usufruto exclusivo às comunidades indígenas.

De acordo com o ministro Dias Toffoli, a homologação do acordo decorre do compromisso constitucional do STF na defesa dos direitos